



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
11082023		2023.3162.002		1-ORD.		00020 001		1-ORC.		*****5.480,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	31	62	12 122 1038 3.140			04	4.4.90.52.14		1500	*****5.480,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202300020008256		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
N-TECH ENGENHARIA LTDA										15.582.483/0001-57	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 06/01/2023					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número 76 Município Iporá Deputado Antônio Gomide. Pagamento pela aquisição de 1 (uma) caixa de som portátil para auxiliar no trabalho didático-pedagógico de docentes, atividades e rotinas administrativas e e organização de eventos de maior porte, que contemple toda a comunidade acadêmica, da Unidade Universitária de Iporá. Nota fiscal nº 000.000.613 - SEI nº 50339245 e Atestado nº 17/2023 - SEI nº 50401034.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - SUDOESTE GOIANO	0104/03419-3	03000008371

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****5.480,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil, quatrocentos e oitenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
TALLES MENDES DE CASTRO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 11/08/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		